CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

À SECRETÁRIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 02/02/2011
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 140/ 2011

SENHOR PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo estude a possibilidade de determinar ao departamento competente, a realizar **mutirão cidade limpeza** retirando dos locais não autorizados como terrenos e praças da cidade, faixas, placas e pneus com propagandas de qualquer natureza.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais essa solicitação agradeço antecipadamente.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 29 janeiro de 2011.

Dr. IDEIR HAMAMOTO
(Vereador)